

PORTARIA Nº 11.860, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exclui, por falecimento, servidor da relação de inativos.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso VIII, Exclui da relação de inativos do município, por falecimento, o inativo ALMERINDO FREITAS DE OLIVEIRA, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2020, conforme a certidão de óbito matrícula nº 098715 01 55 2020 4 00029 092 0007248 81. Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 20 de fevereiro de 2020.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.